



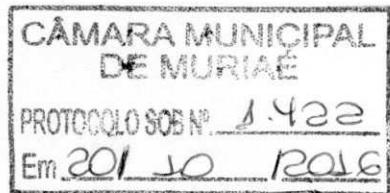
# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº - Centro.

CEP nº 36.880-000 – MURIAÉ – MG.

CNPJ nº 20.349.205/0001-94.

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ 2016.



“Autoriza o Município a Alterar e acrescentar dispositivos  
à Lei Municipal 4.182/2011”

A Presidente da Câmara de Muriaé,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica autorizado ao Município de Muriaé a alterar os subitens do anexo II da Lei nº 4182/2011, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL					
Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e/ou Estabilizado (Art. 19, ADCT, CF/88) Grupo de Nível Superior de Escolaridade - GNSE					
FONOAUDIOLOGO***	GNSE 12	05	PFON	PFON-01 a PFON-18	20h

\*\*\*\*Jornada de trabalho cumprida em regime diferenciado de 12 horas no órgão de lotação e 08 horas em atividade desempenhadas fora do local de trabalho, em horário previamente definido pela Chefia, vedada a realização de outra atividade profissional no período. O regime diferenciado aplica-se exclusivamente ao servidor quando em efetivo exercício no atendimento clínico de paciente que necessita atendimento fora do órgão de lotação.

Art. 2º- Esta Lei entra na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé/MG, 20 de outubro de 2016.

REINALDO DORNELAS  
VEREADOR DEM

Prefeitura Municipal de Muriaé

Secretaria de Saúde

Fonoaudiologia Clínica

do

Setor Secundário

da

Prefeitura Municipal de Muriaé

Muriaé, outubro de 2016



## **APRESENTAÇÃO:**

A equipe de fonoaudiólogos que realiza atendimentos clínicos na rede secundária da Prefeitura Municipal de Muriaé vem apresentar por meio deste documento, o trabalho que vem sendo feito por este setor e também solicitar a adequação da sua dinâmica, **assim como foi feito com a equipe de psicólogos da mesma rede.**

## **JUSTIFICATIVA:**

É preciso esclarecer e readaptar o trabalho que vem sendo realizado pelo setor de fonoaudiologia da Rede Secundária. Por isso viemos detalhar a demanda, descrever o serviço, mapear a equipe, apresentar o fluxograma, apontar a distribuição do tempo e das atribuições que são realizadas dentro do ambiente de trabalho e fora dele também, para que seja compreendido pelos nossos gestores o fato de que o paciente com patologias fonoaudiológicas apresenta uma especificidade que vai além de estar com ele apenas dentro do consultório, mas que demanda ações que precisam ser feitas fora deste ambiente também (já que a intervenção nas alterações de voz, fala, linguagem oral e escrita, motricidade oral, alterações labirínticas e auditivas do sujeito necessita ser feita de forma global, se estendendo às suas relações familiares e às instituições das quais fazem parte).



## **ESPECIFICIDADE DA DEMANDA:**

O atendimento fonoaudiológico é realizado com crianças, adolescentes e adultos acometidos com:

- **Atraso no Desenvolvimento da Linguagem Oral**, associados ou não a Retardo Mental Leve (F70), Deficiência Auditiva e transtornos de comportamento.
- **Distúrbios de fala e linguagem** (Desvios Fonológicos, Afasias, Disartrias e Apraxias.)
- **Distúrbios da Voz** (Disfonias)
- **Distúrbios da Fluência** – Disfluência (Gagueira)
- **Alterações da Motricidade Oral**
- **Alterações Labirínticas**
- **Distúrbios de Aprendizagem** (Dislexia, Disgrafia, Disortografia, Discalculia.)
- **Saúde Auditiva** (Avaliação Audiológica, Orientação e acompanhamento).



## **DESCRIÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA**

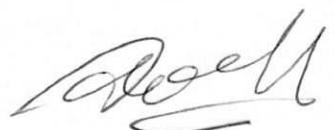
- **Critério de admissão para triagem:** Encaminhamentos feitos por profissionais da área de saúde e educação.
- **Triagem:** Realizada pelos próprios profissionais da rede secundária, uma vez que não há fonoaudiólogos na rede primária. Agendada em horário fixo semanalmente, no final de cada mês.
- **Atendimento:** Iniciado e prosseguido com a frequência semanal do paciente às sessões agendadas.

### **- Critérios de alta:**

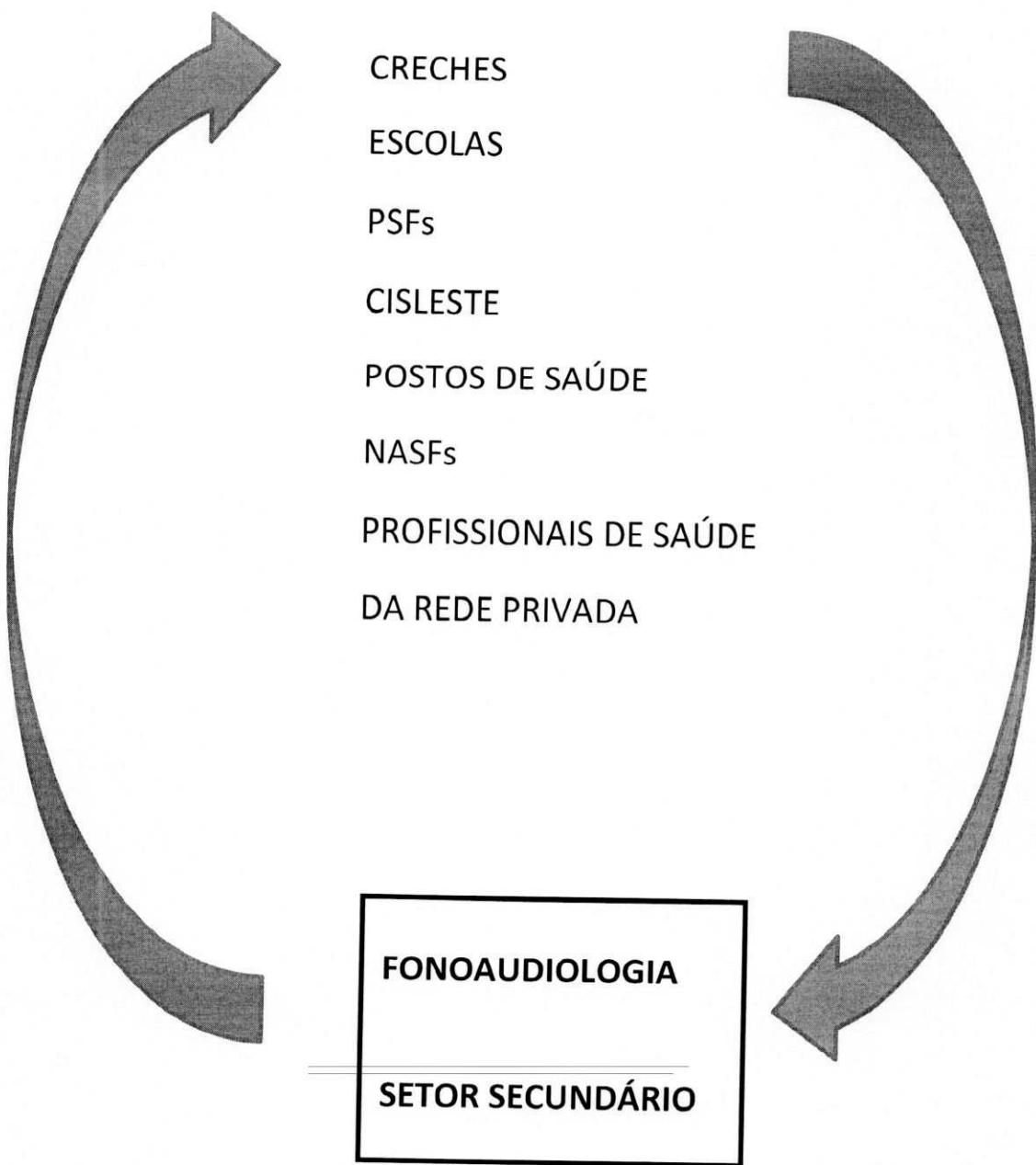
- \* Redução da sintomatologia do paciente, aferida de 6 em 6 meses quando realizamos estudo do caso para reavaliação das intervenções realizadas a fim de concluirmos junto com as famílias e equipe multidisciplinar, a possibilidade de alta deste paciente.
- \* Abandono de tratamento, quando o paciente tem duas faltas consecutivas sem justificativa.

### **- Protocolos seguidos no momento da alta:**

- \* Orientação à família
- \* Orientação do próprio paciente.
- \*Orientação dos profissionais da saúde e educação envolvidos no caso.



## **FLUXOGRAMA:**



A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Ronaldo".

## MAPEAMENTO DO SERVIÇO

PROFISSIONAIS	LOCAIS DE ATENDIMENTO	PÚBLICO ALVO
DENISE DORNELAS HELENI SILVA MILENE PEREIRA WALQUÍRIA ESPÍNDOLA	VIVA VIDA	ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESCENTES E ADULTOS.
LAILA	POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO JOSÉ CIRILO	ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESCENTES E ADULTOS
MILLA COURI	CISLESTE	ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESCENTES E ADULTOS



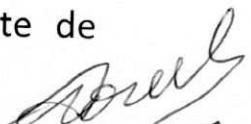
## **ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA CLÍNICA DO SETOR SECUNDÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ:**

### **- Desempenhadas dentro do local de serviço:**

- \* Avaliação, Diagnóstico e Tratamento de Patologias Fonoaudiológicas.
- \* Atendimentos Individuais
- \*Atendimentos em Grupo
- \*Orientação Familiar

### **- Desempenhadas fora do local de serviço:**

- \* Preenchimento da “Guia de Referência e Contra Referência” em Saúde Auditiva.
- \* Elaboração de relatórios ou contatos telefônicos ou pessoais com a Equipe Multidisciplinar: Psicólogos, Terapeutas Ocupacionais, Fisioterapeutas, Psiquiatras, Neurologistas, Otorrinolaringologistas, Ortodontistas, PSFs, Escolas e Creches. Estes contatos ocorrem em diferentes horários e locais, de acordo com a disponibilidade dos outros profissionais envolvidos.
- \* Elaboração de Relatórios de Orientação Escolar (Respaldados em materiais bibliográficos o que se encontram fora do ambiente de



trabalho) ou contato com a Coordenação Pedagógica das escolas de acordo com a disponibilidade de horário destas.

\* Estudo de caso realizado individualmente para atualização, revisão dos prontuários, colaborando assim para a avaliação e sistematização da alta do paciente.

\* Grupo de Estudos visando troca de conhecimento a partir de leitura de livros previamente programada e discussão de casos clínicos atendidos.

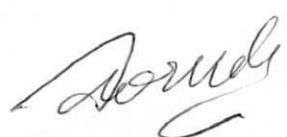
\* Confecção e seleção de material fonoaudiológico necessário ao estudo de caso, respaldado pela consulta a materiais bibliográficos pessoais que se encontram fora d ambiente de trabalho.

\* Planejamento das técnicas de intervenção das sessões fonoaudiológicas, respaldado em consulta de materiais bibliográficos pessoais que se encontram fora do ambiente de trabalho.

\* Correção de Testagens aplicadas nas sessões fonoaudiológicas.

\* Cursos de aperfeiçoamento e supervisão clínica

\* Realização de pesquisas fonoaudiológicas visando a construção e ampliação do conhecimento teórico e aplicado no campo da saúde pública.



## **PRODUÇÃO ATUAL:**

**\*Semanal:** 1 Triagem agendada

25 Atendimentos agendados

**\*Mensal:** 5 Triagens agendadas

100 Atendimentos agendados

- Os atendimentos podem flutuar quantitativamente para mais (Quando atendemos junto a esse paciente seus agregados e familiares) ou para menos (Quando há faltas de pacientes agendados).

- Com a reformulação do cumprimento da Carga horária, a produção acima descrita não sofrerá impacto quantitativo, muito pelo contrário, tal produção sofrerá um aumento qualitativo pelo fato de nós, profissionais, podermos dispor de tempo hábil e produtivo fora do setor de Trabalho para realizarmos as atribuições necessárias ao adequado atendimento do paciente com alterações fonoaudiológicas.



## **CONCLUSÃO:**

- A proposta apresentada neste documento, assim como no documento apresentado pelos Psicólogos do Setor Secundário da Saúde Municipal, não causará impacto na quantidade da demanda atendida e melhorará a qualidade da mesma.
- Ressaltamos que a comprovação de tais tarefas realizadas fora do Setor de trabalho, em parte poderá ser feita pela própria existência de relatórios e protocolos enviados para outras instituições, Certificados de cursos ou supervisões, porém, outras não poderão ser demonstradas, pois se tratam de ações de estudo pessoais, contatos telefônicos ou presenciais com outros profissionais da própria rede de saúde de acordo com a disponibilidade de horários.
- Esperamos ter conseguido demonstrar aos nossos Gestores da Saúde, que pelas atribuições inerentes ao Fonoaudiólogo Clínico do setor Secundário da rede e pela especificidade da demanda Fonoaudiológica, há tarefas que devem ser executadas dentro do Setor de trabalho (Por 12 horas) e outras que devem ocorrer fora dele ( 8 horas).

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Muriaé, 16 de outubro de 2016.

Fonoaudiólogos da Rede Municipal Secundária da Saúde da Prefeitura Municipal de Muriaé.